



Valença 19 de março de 2024.

À M LAYDNER SERVICOS LTDA
Assunto: Resposta do pedido de esclarecimentos

A **Comissão Municipal de Implementação de Parcerias Público Privado- COMIPPP**, instituída no dia 13 de novembro de 2023, conforme disposto na Portaria nº 715, vem por meio deste esclarecer as seguintes solicitações e questionamentos:

- 1. É possível entregar nossa documentação por e-mail, visto que no edital do chamamento fala-se em 02 cópias impressas e mais uma via digital?**

A documentação pode ser entregue com a assinatura digital, dispensando o reconhecimento de firma, portando em forma física.

- 2. É possível enviar a documentação via postal, ou exigido um preposto da empresa na entrega?**

O requerimento deverá ser entregue na forma física, pois o município não disponibiliza protocolo digital, sendo assim o mesmo deverá ser entregue no protocolo na sede da Prefeitura Municipal de Valença situado á Rua Dr. Figueiredo, nº 320, Centro, Valença/RJ.

O requerimento de autorização deverá ser assinado pelo responsável pela empresa, podendo ser assinatura digital, e entregue no endereço acima, sem necessidade de um preposto.

- 3. Qual é a data limite para entrega do requerimento, considerando-se que o aviso foi publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro na data de 07/03/24? Confirmam que a data limite para entrega do requerimento será dia 27/03/24?**

O prazo é contado a partir da publicação do Edital do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, que foi no dia 07/03/2024, se findando assim no dia 27/03/2024.

- 4. Há um horário específico limite para esta entrega?**

O protocolo funciona na sede da Prefeitura Municipal de Valença, situado á Rua Dr. Figueiredo, nº 320, Centro, Valença/RJ, durante o horário de 12h30m as 17h30m.

- 5. Em que momento será agendada a sessão de abertura de envelopes, uma vez que esta informação não consta no respectivo edital?**

Item 6.3 do Edital de Chamamento nº 001/2024: "A abertura dos envelopes com os Requerimentos de Autorização será realizado em ato público do qual se lavrará Ata circunstanciada assinada pelos representantes legais dos participantes presentes e pelos integrantes da Comissão Municipal de Implementação de Parcerias Público-Privadas – COMIPPP, no terceiro dia útil na sala de reunião do auditório da licitação, no prédio da administração no endereço Dr. Figueiredo, nº 320, Centro, segundo andar às 14h00m, após o prazo fixado no item 4.1."



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA Municipal de VALENÇA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil
Comissão Municipal de Implementação de Parcerias Público Privadas/COMIPPP

O prazo para entrega do REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO se finda no dia 27/03/2024, e conforme **DECRETO Nº. 56, DE 06 DE MARÇO DE 2024:**

- **Considerando** o feriado do dia 29 de março (sexta-feira) – Paixão de Cristo;
- **Art. 1º.** Ponto Facultativo nos setores da Prefeitura Municipal de Valença, incluindo sua autarquia previdenciária, no dia 28 de março de 2024 (quinta-feira), em razão do feriado da Paixão de Cristo.

Sendo assim, o prazo começará contar a partir do dia 01/04/2024.

6. **Poderiam por gentileza, conformar o endereço de entrega da documentação?**
O protocolo funciona na sede da Prefeitura Municipal de Valença, situado à Rua Dr. Figueiredo, nº 320, Centro, Valença/RJ, durante o horário de 12h30m até as 17h30m.

Renova-se protestos da mais elevada consideração.

Edimar Pascoal Xavier
Presidente da Comissão Municipal de
Implementação de Parcerias Público Privado– COMIPPP